



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DA PREFEITA

APROVADO

28 FEV. 2023

PROJETO DE LEI Nº 002/2023

*Autoriza a abertura de Crédito especial
no Orçamento do exercício de 2023 e dá outras
providências.*

A Prefeita Constitucional do Município de ITAPOROROCA, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

11.110 SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESEN. AGRÁRIO
2060 Manutenção de Participação no Programa CONSIDE
Fonte 15001000 Recursos Livres (Ordinário)
3340.45.99 Subvenções Econômicas 45.000,00
Subtotal..... 45.000,00

12.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA
1022 Aquisição de Veículo e Ambulância para a Saúde
Fonte 16320000 – Transferências do estado referente a Convênio e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde
4490.52.99 Equipamentos e Material Permanente..... 91.254,00
Subtotal 91.254,00

Total 136.254,00

Art. 2º Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAPOROROCA.

Itapororoca, 24 de fevereiro de 2023.

ELISSANDRA MARIA
CONCEICAO DE
BRITO:00740970402

Assinado de forma digital por
ELISSANDRA MARIA CONCEICAO DE
BRITO:00740970402
Dados: 2023.02.24 09:29:02 -03'00'

Elissandra Maria Conceição de Brito
Prefeita Constitucional